

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 11

01-06-2022

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de maio de 2022.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. DESPORTO

- 1.1 – Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço – Normas de Participação.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal.
- 1.2 - Cessão da Posição Contratual no âmbito da Concessão da Loja/Bar da ECC.
- 1.3 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal – Fixação das condições.

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 11

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 01 de junho de 2022

No 1.º dia do mês de junho de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Ana Patrícia Duarte Vitorino, em substituição, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **103** de terça-feira, dia 31 de maio de 2022, cujo total de disponibilidades é de **€1.500.050,41**, sendo **€1.205.873,21** de operações orçamentais e **€294.177,20** de operações não orçamentais. _____

2. O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **952** a **1039**, num valor total de **€320.098,94**. _____

3. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Fátima Estevão, por motivos profissionais, não estaria presente, tendo solicitado a justificação da falta e a respetiva substituição. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta da Sra. Vereadora Fátima Estevão, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a respetiva substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5- A/2002, de 11 de janeiro. _____

4. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino apresentou uma saudação no âmbito do Dia Mundial da Criança, que a seguir se transcreve: _____

“SAUDAÇÃO _____

Dia Mundial da Criança - 1 de Junho _____

Celebra-se hoje o Dia Mundial da Criança, dia criado alguns anos após o fim da II Guerra Mundial, como forma de sensibilizar a comunidade internacional para os problemas que



atingiram tantas crianças no mundo, assim como sensibilizar para o cumprimento dos direitos das crianças e para a necessidade de promover uma melhoria das condições de vida, tendo em vista o seu pleno desenvolvimento. _____

Num panorama flagelado, em termos sociais e humanitários, a Federação Democrática Internacional das Mulheres e a ONU quiseram defender as crianças dessa destruição. _____

Infelizmente não poderia estar mais atual, face à situação vivida na Europa, com a invasão da Ucrânia pela Rússia. **Para além dos 30 milhões de crianças em extrema dificuldade, nos países ditos desenvolvidos, hoje também é dia de lembrar os filhos da guerra. Estas crianças estão a ver os seus direitos negados, desde os civis aos económicos, sociais e culturais, à saúde, habitação e educação, colocando-as em situação de pobreza e desigualdade.** _____

Muitas crianças têm sido mortas pelos bombardeamentos das tropas russas, crianças de todas as idades, deixando um rasto de destruição nas suas vidas de uma guerra que não é delas. Obrigadas a fugir do seu país acabando por se tornar refugiadas, tudo na vida destas crianças mudou de forma inesperada e agora estão a assistir ao pior dos cenários com violência, a ruína do seu país, da sua casa, da sua escola, separação dos seus amigos e dos seus animais de estimação, insegurança nos olhos dos pais, medo e morte de pessoas próximas, dos próprios pais. _____

Quantas nesta situação correm o risco de sofrerem várias formas de violência que incluem a violação, o tráfico e a exploração sexual?! _____

A investigação, ao longo dos anos, tem demonstrado a disfunção psicológica que pode ser causada no indivíduo pelo sofrimento psicológico e pelo trauma associado a situações de catástrofe e as repercussões devastadoras que as acompanharão ao longo das suas vidas. _____

Tendo em conta o exposto o Partido Socialista formula votos para que: _____

- **Portugal seja berço para estas crianças deslocadas para o nosso país, afastadas daquela que é a sua pátria, das suas rotinas, das suas famílias;** _____

- **Todos os profissionais Professores, Educadores, Psicólogos e Assistentes Sociais defendam sempre o superior interesse das crianças, protegendo os seus direitos e potenciando o seu desenvolvimento saudável através do acesso à habitação, aos serviços de saúde física e psicológica e à retoma do seu percurso educativo;** _____

- **Haja espaço para estas crianças serem ouvidas e poderem falar sobre aquilo que sentem, os seus receios, preocupações e o que esperam para o futuro. Acima de tudo, estas crianças passaram por situações que abalaram o seu sentido de confiança e previsibilidade e precisam de profissionais sérios, competentes e com formação adequada para poderem ajudá-las a acreditar e a construir um futuro melhor;** _____



- Hoje se lembrem estas crianças, as portuguesas e as do mundo inteiro, principalmente as que se encontram em situação de desigualdade; _____

- O Dia Mundial da Criança continue a celebrar-se enquanto existirem no Mundo Crianças a quem são negados os cuidados mais básicos - amor, saúde e segurança. _____

Vivam as Crianças, as Sobralenses, as Portuguesas, as de todo o Mundo. _____

Sobral de Monte Agraço, 1 de junho de 2022 _____

A Vereadora em substituição da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, Ana Patrícia Vitorino” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de maio de 2022 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação da Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

1. DESPORTO _____

1.1 – Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço – Normas de Participação _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço – Normas de Participação _____

Considerando que: _____

A) Foi elaborada a informação número 2616, datada de 24 de maio de 2022, subscrita pela Técnica Superior, Célia Miguel, que refere o seguinte: _____

“Assunto: Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço _____

O Município promove por meio da escola de natação da piscina de Sobral de Monte Agraço, um leque variado de opções no âmbito das atividades em meio aquático, e pretende-se à semelhança de anos anteriores, realizar o evento “Festival Aquático”, a 2 de Julho de 2022. Inserido no programa do festival aquático e em parceria com Vikings Sports Club, no âmbito do protocolo de desenvolvimento desportivo, e tendo em conta que o momento competitivo é por excelência, um momento de representação do Município e do Clube, pretende realizar um torneio de escolas de natação, o qual apresenta normas de funcionamento, que



deverão ser aprovadas, conforme envio em anexo. _____

À consideração superior, propondo-se o envio à próxima Reunião de Câmara _____

Sobral de Monte Agraço, 24 de maio de 2022 _____

Assinado, Célia Cristina Quintino Miguel"; _____



B) Nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar regulamentos internos do município, in fine; _____

C) Na informação melhor descrita na alínea A) da presente proposta, o Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Dr. Nuno Libório, em 25 de maio de 2022 emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de um evento desportivo de utilidade e mais valia desportivas inquestionáveis, pelo desporto e pela promoção de hábitos de vida saudáveis, em parceria com o Clube Vikings Sports Clube, colocando à sua consideração a remessa das respetivas normas à apreciação e deliberação do órgão Câmara Municipal", tendo o Sr. Vice-Presidente, na mesma data, proferido o seguinte despacho: "Concordo. Elaborar proposta a ser presente à próxima reunião da câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, aprovar as Normas de Participação no Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação número 2616/2022, datada de 24 de maio de 2022 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta em apreciação visa a aprovação das normas referentes ao Torneio de Escolas de Natação que o Município pretende realizar no âmbito do encerramento da época desportiva. Referiu, ainda, que serão convidadas outras escolas de natação para participar na iniciativa, sendo que as normas apresentadas visam balizar e disciplinar a mesma. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação no Torneio de Escolas de Natação de Sobral de Monte Agraço, de acordo com a informação número 2616/2022, datada de 24 de maio de 2022 e nos termos da alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, documento anexo à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Atribuição de Despesas de Representação – Pessoal Dirigente – Lei 49/2012, de 29/08 – Proposta de ratificação à Assembleia Municipal

Considerando que:

- A) Nos termos do disposto no número 1, do artigo 24.º da Lei número 49/2012, de 29 de agosto, “Aos titulares de cargos de direção (...) intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do Despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes actualizações anuais”; _
- B) O número 2 do artigo supracitado, determina ainda que “A atribuição de despesas de representação, nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara”; _
- C) Desde o início do presente mandato autárquico até à presente data, a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço não deliberou a matéria em referência, sendo certo que, expressamente e por rubrica autónoma em cada unidade orgânica da Câmara Municipal – DAF, DECAS e DOUA – foi previsto e aprovado no orçamento da despesa para os anos de 2021 a 2025, a verba necessária a abonar aos Dirigentes de 2.º grau no montante mensal de €197,13, que se junta sob doc. 1; _
- D) De acordo com o mui douto Parecer proferido pelo Exmo. Professor Diogo Freitas do Amaral “... os pagamentos efetuados encontrar-se-ão retroativamente autorizados pelo órgão competente para autorizar a despesa... [atendendo a que] é o mesmo que a lei declara competente para aprovar anualmente o orçamento e as contas do Município e quem pode o mais pode o menos...”, que se junta sob doc. número 2; _
- E) Aos atos atributivos de despesas de representação já praticados pode ser aplicado o instituto jurídico da ratificação consagrado no artigo 164.º do CPA. _

Propõe-se que:

- 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, número 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. _
- 2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere propor à Assembleia Municipal, que esta proceda à ratificação expressa, com eficácia retroativa à data da sua prática, todos



os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde o dia 15 de outubro de 2021, incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Neste momento, quando eram 18h14m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz. O Sr. Presidente, embora de acordo com o parecer jurídico mencionado na proposta as despesas de representação estejam retroativamente autorizadas pelo órgão competente, atendendo a que estão contempladas nos documentos previsionais já aprovados, disse que, ainda assim, a matéria carecia de aprovação por parte do órgão executivo e deliberativo. Neste sentido, estava presente a proposta em apreciação, tendo esta efeito retroativo a 15 de outubro de 2021 (início do mandato). _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino, embora aprovasse a proposta, disse que sendo esta uma situação já ocorrida no anterior mandato e já existindo um parecer jurídico para o efeito, disse estranhar o facto, de no presente mandato, a matéria ser tão tardiamente apresentada em sede de executivo havendo agora necessidade de uma ratificação. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse concordar com a proposta apresentada e com a sua eficácia retroativa, todavia, referiu que efetivamente a matéria já podia ter sido deliberada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos Dirigentes Intermédios de 2.º Grau nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, número 2 da Lei 49/2012, de 30 de agosto. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, que esta proceda à ratificação expressa, com eficácia retroativa à data da sua prática, todos os atos de autorização de pagamento de despesas de representação a titulares de cargos intermédios de 2.º grau, praticados desde o dia 15 de outubro de 2021, incluindo na respetiva ratificação a validação expressa e retroativa dos correspondentes atos de execução e pagamentos efetuados no mesmo período, nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA. _____

1.2 - Cessão da Posição Contratual no âmbito da Concessão da Loja/Bar da ECC _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Cessão da Posição Contratual no âmbito da Concessão da Loja/Bar da ECC _____

Considerando que: _____

A) Em 06 de abril de 2022, foi adjudicada a concessão da Loja/Bar da ECC a Cláudia Souza Araújo, tendo, nesta data, sido solicitado a entrega dos documentos habilitacionais e



elaborada a minuta do contrato a celebrar, conforme doc. 1 em anexo; _____

B) Em 26 de abril de 2022 deu entrada nos serviços do Município um requerimento da concessionária, solicitando a cessão da sua posição contratual para a sociedade Aromas Pincelados Unipessoal, Lda.; _____

C) Em 25 de maio de 2022, foi elaborada a informação número 24/2022, subscrita pela Coordenadora Técnica, Raquel Lima, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

D) Em 25 de maio de 2022, a Chefe de Divisão da DAF emitiu o seguinte parecer: "Ex.os Senhor Presidente, concordo com o teor da presente informação e proponho que o referido pedido seja objeto de deliberação camarária", tendo o Presidente da Câmara Municipal, em 27 de maio de 2022, proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a cessão de posição contratual da Sra. Cláudia Souza Araújo para a sociedade Aromas Pincelados Unipessoal, Lda., no âmbito do contrato de concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 22.º do Regulamento da Estação Central de Camionagem – ECC. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a cessão de posição contratual da Sra. Cláudia Souza Araújo para a sociedade Aromas Pincelados Unipessoal, Lda., no âmbito do contrato de concessão do direito de uso privativo da Loja/Bar da ECC, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 22.º do Regulamento da Estação Central de Camionagem – ECC. _____

1.3 - Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal – Fixação das condições _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Hasta Pública para concessão do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal – Fixação das condições _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do disposto nos artigos 112.º, número 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea a), do número 2, do artigo 53.º e na alínea a), do número 6, do artigo 64.º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi elaborado o Regulamento do Mercado



- Municipal – aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2008; _____
- B) Se encontram por concessionar as Lojas números 1 e 8 do Mercado Municipal, importa, por isso, lançar novo procedimento de hasta pública para o efeito; _____
- C) Em 25 de maio de 2022, foi elaborada a informação número 09/2022/GAP, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Dr. Sérgio Bogalho, relativamente à necessidade de proceder à abertura de um novo procedimento de hasta pública para concessionar as Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal, tendo na mesma data, o Presidente proferido o seguinte despacho: “Concordo, à DAF para elaborar proposta para reunião de Câmara”; _____ 
- D) O Decreto-lei 390/82, de 17 de setembro, que regulava a concessão de exclusivos por parte das autarquias locais foi revogado pelo Código dos Contratos Públicos, estando esta matéria excluída do âmbito de aplicação do citado Código, importa todavia, e à luz dos princípios que norteiam a atividade administrativa, designadamente o princípio da concorrência, igualdade e transparência, a adjudicação deverá ser precedida do procedimento hasta pública; _____
- E) Foi elaborada, pelos serviços da DAF, uma informação contendo as condições da hasta pública do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal, a qual se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- F) A hasta pública deverá decorrer diante de uma Comissão, nomeada pelo executivo municipal, composta em número ímpar, por três elementos efetivos e dois suplentes, a quem compete dirigir a praça. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal, de acordo com a informação anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: _____

Membros efetivos: _____

Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete; _____

1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); _____

2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos. _____

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; _____



Andreia Nunes – Assistente Técnica. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no Regulamento do Mercado Municipal e dos princípios que norteiam a atividade administrativa constante do CPA, aprovar as condições da hasta pública do direito de uso privativo das Lojas 1 e 8 do Mercado Municipal, de acordo com a informação anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para dos devidos e legais efeitos. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, nomear a comissão que dirigirá a praça, composta pelos seguintes elementos: _____

Membros efetivos: _____

Presidente da Comissão – Dr. Sérgio Bogalho, Chefe de Gabinete; _____

1.º Vogal - Dr.ª Ana Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (a quem compete substituir o Presidente da Comissão nas suas faltas e impedimentos); _____

2.º Vogal - Raquel Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos. _____

Membros suplentes: _____

Raquel Lima – Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças; _____

Andreia Nunes – Assistente Técnica. _____

IV

OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino, a propósito do requerimento apresentado pela Sra. Vereadora Fátima Estevão, sobre a “*Situação do Coordenador da Proteção Civil do Município*”, perguntou se já foi rececionado o parecer jurídico pedido pela Autarquia sobre a matéria. Perguntou, também, se já deu entrada, nos serviços, algum pedido de acumulação de funções. _____

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que ainda não foi recebido o parecer jurídico e que também não foi apresentado qualquer pedido de acumulação de funções. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino solicitou a disponibilização, até à presente data, de todos os pedidos de acumulação de funções e respetivos despachos. _____

O Sr. Presidente, conforme já informado na reunião anterior, referiu que, até ao momento, não existem pedidos de acumulação de funções e que estes perdem efeito aquando do início de um novo mandato. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino ressaltou que as acumulações de funções autorizadas não perdem eficácia com o término do ciclo autárquico. _____

O Sr. Presidente reiterou que não lhe chegou qualquer pedido de acumulação de funções e que, nesta Autarquia, estas findam com o fim do mandato. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre a colocação de médicos no Concelho. Solicitou, também, informação sobre o alcatroamento na localidade de Galegos, em particular junto ao fontanário. Alertou para o facto da iluminação pública já se encontrar acesa às 18 horas, não se justificando tal facto nesta altura do ano. Alertou, também, para a necessidade de recolocação dos cartazes publicitários junto ao centro de exames de forma a melhorar a visibilidade dos automobilistas. _____

Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre a construção da estação de tratamento de resíduos no Concelho de Arruda dos Vinhos. Referiu que esta é uma situação preocupante, lastimando o facto do executivo camarário do referido Concelho não ter clarificado a situação. Referiu que a construção desta infraestrutura terá impacto no Concelho de Sobral e que, por mais contrapartidas que haja, não deixará de ter repercussões significativas nas zonas limítrofes, pelo que, embora a Autarquia não tenha voto na matéria, terá sempre algo a dizer. _

Relativamente ao Mercado Municipal, alertou para o facto de algumas placas de amianto, existentes na rua, ainda não terem tido o tratamento adequado. Ainda a propósito desta infraestrutura, disse que esteticamente gosta da claraboia existente no espaço, o qual permite a entrada de luz, porém, e apesar de terem sido adotadas algumas soluções para minimizar o impacto da exposição solar, ainda assim estava a colocar em causa a conservação dos produtos frescos, pelo que devia ser equacionada uma medida mais eficaz. _____

Continuando a sua intervenção, sobre a Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913, destacou a atividade desenvolvida pela entidade, em especial pelo grupo de guerrilha, e a sua participação internacional/geminação com La Albuera, Espanha e Saint-Quentin, França. Destacou, também, a participação nas filmagens do documentário sobre as Linhas de Torres, para o canal History Hit. Referiu que tem sido feito um grande percurso histórico e que as representações levadas a cabo pela Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913 têm levado a que muitas pessoas se revejam nestas temáticas. Destacou, ainda, todo o património existente quanto a esta temática no CILT. Relembrou, também, os cortejos históricos que decorrem nas Festas e Feira de Verão. Em suma, disse que o Concelho tem um património cultural e histórico muito vasto e que a colaboração entre as várias entidades envolvidas e a definição de objetivos concertados poderá permitir a realização de algo ainda mais significativo. _____

O Sr. Presidente disse que efetivamente o Concelho tem um património cultural e histórico extremamente rico. Referiu que a Autarquia continua com a presidência da Rota Histórica das

Linhas de Torres e que irá decorrer uma reunião da associação, onde será aprovada a entrada de dois novos membros – Municípios de Bombarral e Lourinhã -, que embora não tenham Linhas de Torres, têm histórico das invasões francesas. Referiu que a parceria com a Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913 é importantíssima, sendo uma mais-valia, salientado todo o esforço, empenho e dedicação desta entidade, a qual tem levado o nome do Concelho além-fronteiras. _____

Relativamente ao Mercado Municipal, referiu que as placas de amianto internas estão devidamente isoladas e as restantes serão equacionadas. No que concerne à exposição solar, referiu que realmente esta situação é um problema, que o vidro foi alterado aquando da realização das obras no espaço, tendo ainda sido colocada uma rede para minimizar o impacto, porém, em alguns ângulos ainda se podia verificar a entrada de sol. Por último, referiu que foi também colocada uma película nos vidros da fachada principal. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino disse que a Autarquia deve criar condições no Mercado Municipal para os comerciantes. Referiu que as películas foram colocadas há 3 ciclos autárquicos, ressaltando que os materiais se desgastam. _____

O Sr. Presidente referiu que as películas foram sendo substituídas e que efetivamente esta foi a solução que teve mais efeito, todavia, referiu que a situação será acompanhada. _____

Relativamente à Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), a ser construída no Concelho de Arruda dos Vinhos, referiu que a matéria foi questionada em sede da OesteCIM. Neste sentido, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos informou que a Autarquia apenas foi contactada para o efeito, atendendo a que o Concelho dispõe de 20 hectares de terreno disponível destinado a indústria de resíduos, porém, pretendia avaliar a opinião da população. Neste sentido, disse ter alertado para o facto de que o Concelho de Sobral deve ser tido em conta nesta avaliação, pois embora não tenha voto na matéria, sofrerá consequências devido à proximidade da infraestrutura (acréscimo de trânsito de veículos pesados), e que terá de haver um conjunto de contrapartidas para os Concelhos afetados. _____

No que concerne à iluminação pública acesa, referiu que a situação podia dever-se à realização de alguns trabalhos de manutenção que estão a ser efetuados. Quanto à localidade de Galegos, referiu que os serviços irão proceder à reparação dos buracos existentes. Sobre a falta de médicos no Concelho, referiu que cerca de 60% da população não tem médico de família atribuído. Referiu que não existem novidades sobre a colocação de profissionais e que as entidades que tutelam esta matéria não apresentam soluções, alegando não haver médicos. Referiu que, lamentavelmente, esta situação é um problema nacional, sendo transversal a vários municípios. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino, na sequência da intervenção do Sr. Presidente, referiu que efetivamente é uma situação preocupante e transversal a todos.

Referiu, ainda, que não se pode obrigar as pessoas a estudar medicina, mas, quando também não são criadas condições a nível local, fica ainda mais difícil ultrapassar os problemas. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que no Concelho existem mais de 6.000 munícipes sem médico de família e mais de 70.000 em termos de Oeste. Disse que há um conjunto de medidas que podem ser tomadas mas que vão sendo rejeitadas pelo Governo, parecendo haver alguma passividade desta entidade perante o problema. Referiu que é uma situação preocupante, que carece de medidas de fundo e não de projetos designados pela Sra. Ministra da Saúde como sendo a salvação, nomeadamente, o Projeto Bata Branca, mas que acabam por depender de IPSS's e Santas Casas da Misericórdia. Referiu que efetivamente não se pode obrigar as pessoas a estudar medicina, mas também as condições de acesso e o número de vagas abertas para o efeito não abonam a situação. Por fim, lamentou o facto de a população não estar a ter os cuidados básicos essenciais. _____

Continuando a sua intervenção, ressaltou as palavras do Sr. Presidente relativas à Associação de Cultura e Recreio de 13 de Setembro de 1913 e à Rota Histórica das Linhas de Torres. Referiu que a dinâmica da Rota difere de Concelho para Concelho, sendo que é no Sobral que está localizado o núcleo da mesma, pelo que não podia deixar de fazer uma referência aos trabalhadores da Autarquia pelo trabalho realizado. Referindo-se ao ginásio, nas Piscinas Municipais, que funcionou em regime aberto no mês de abertura, disse que houve uma aderência considerável, tendo dado origem a várias inscrições. Em termos de Movimento Associativo, demonstrou o seu contentamento perante as várias entidades que se associaram ao Município no âmbito da realização de mais um certame das Festas e Feira de Verão. Referiu que as associações também estão a organizar os seus habituais festejos, as quais contam naturalmente com o apoio logístico da Autarquia. Referiu que, após este período de interregno de festas, devido à pandemia, as associações perderam um pouco a prática quanto à organização das mesmas em termos documentais, pelo que agradeceu aos serviços o apoio prestado de forma a agilizar todo o processo. _____

Continuando a sua intervenção, informou que foi apresentado o programa AgIR - Plano de ação para a gestão das Águas Industriais Residuais da região da grande Lisboa e Oeste, no âmbito de uma parceria da Águas do Tejo Atlântico e dos municípios do sistema multimunicipal de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e que tem por base a erradicação de afluências indevidas - águas residuais industriais sem o devido pré-tratamento - nos sistemas de recolha, tratamento e valorização das Fábricas de Água (ETAR) da Águas do Tejo Atlântico. Referiu que, na ocasião, foi também apresentado o Selo de Qualidade "**Indústria em Evolução**" que anualmente irá premiar o desempenho ambiental das indústrias que se tenham destacado no trabalho conjunto com a Tejo Atlântico e os municípios no domínio dos efluentes industriais. ____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que de forma a assinalar o Dia Mundial da Criança foram dinamizados dois espetáculos, no Cineteatro, nos dias 30 de maio e 01 de junho, direcionados aos alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo ainda sido distribuídas lembranças pelas crianças. Informou, também, que no âmbito do Projeto Oeste + Grávida, foram entregues os primeiros kits para recém-nascidos às mães dos bebés nascidos no Concelho. _____

O Sr. Presidente informou que, desde o dia 28 de maio, se encontra desativado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho, atendendo a que, embora esteja a surgir cerca de 20 novos casos diários de infeção por Covid-19, não se verificam as condicionantes que levaram à sua ativação. Referiu que para o efeito, a Comissão Municipal de Proteção Civil, reuniu no dia 25 de maio, sendo que todas as entidades representadas deram o parecer favorável para a desativação do mesmo. Mais referiu que, na sequência da desativação de todos os planos municipais, será também desativado o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil. _____

Continuando a sua intervenção, informou que, nos dias 18 e 19 de junho, realizar-se-á mais uma iniciativa do Rally de Lisboa. Referiu que a OesteCIM irá assumir os custos desta iniciativa, sendo que os restantes intervenientes – Turismo do Centro e Municípios -, irão também prestar alguma comparticipação financeira (montantes ainda a definir). Por último, referiu que, no dia 31 de maio, marcou presença no encontro promovido pelo Sr. Presidente da República, com os Presidentes de Câmaras Municipais de todo o país, o qual teve lugar no antigo Museu dos Coches e teve como intuito agradecer o trabalho realizado pelas Autarquias. Disse que, naturalmente, enquanto autarca quer fazer sempre mais pelo Concelho, sendo isso que o move todos os dias, todavia, não podia deixar de manifestar o seu contentamento pelas palavras de reconhecimento do Sr. Presidente da República. _____

O Sr. Vice – Presidente, a propósito do Rally de Lisboa, alertou que o percurso da prova foi alterado, tendo o Sr. Presidente explicado que a esta mudança foi efetuada para que uma zona habitacional do Concelho não ficasse isolada. Referiu, ainda, que a continuidade da iniciativa, no território municipal, face aos valores avultados/benefícios, será avaliada de futuro. Por fim, deu conhecimento do agradecimento da Escuderia Castelo Branco pela colaboração do Município na realização da Baja Oeste 2022. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo 50.º, número 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de dois assuntos para discussão e aprovação, a saber: _____

1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Nelson José Luís Gaspar e Sónia Alexandra Pereira Marques (prédio inscrito sob o artigo 87, secção J, freguesia de Sapataria). _____

2 - Recrutamento de 1 assistentes operacional – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo). _____

O Sr. Presidente referiu que os requerentes constantes na primeira proposta, no âmbito do processo de aquisição do prédio rústico, carecem do referido parecer com alguma urgência. No que diz respeito à segunda proposta, referiu que um trabalhador irá passar à fase de aposentação e que um outro trabalhador está a desempenhar funções num outro serviço. Assim, verificava-se a necessidade de recrutar um novo trabalhador, pelo que, existindo uma lista de homologação final, válida até ao dia 04 de junho, propunha o recrutamento de um assistente operacional. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Patrícia Vitorino disse não concordar com a apresentação de propostas fora da ordem de trabalhos, porém, face às explicações efetuadas pelo Sr. Presidente, consentia a admissão dos assuntos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir os assuntos para discussão e aprovação. _____

1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Nelson José Luís Gaspar e Sónia Alexandra Pereira Marques (prédio inscrito sob o artigo 87, secção J, freguesia de Sapataria). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Nelson José Luís Gaspar e Sónia Alexandra Pereira Marques (prédio inscrito sob o artigo 87, secção J, freguesia de Sapataria) _____

Considerando que: _____

A) Em 19 de maio de 2022, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Nelson José Luís Gaspar e Sónia Alexandra Pereira Marques**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 837 e inscrito



na matriz predial rústica, sob o artigo 87, secção J, da freguesia de Sapataria; _____

B) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____



C) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea A) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, datada em 31 de maio de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo, na mesma data a Chefe de Divisão da DOUA emitido o seguinte parecer: “Concordo. À consideração do Sr. Presidente, propõe-se encaminhamento à DAF para os devidos efeitos”. O Presidente da Câmara, em 31 de maio de 2022, proferiu o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 837 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87, secção J, da freguesia de Sapataria. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 31 de maio de 2022, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 87, secção J, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana Nível IV - Bouco, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M. e em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 31 de maio de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____



Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de propriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 837 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 87, secção J, da freguesia de Sapataria. _____

Deliberou, ainda, por unanimidade, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, por unanimidade, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 31 de maio de 2022, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 87, secção J, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana Nível IV - Bouco, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar, de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M. e em espaço agrícola, área agro-pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

2 - Recrutamento de 1 assistente operacional – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Recrutamento de 1 assistente operacional – lista final válida no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional (área de atividade: Auxiliar Administrativo) _____

Considerando que: _____

- A) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2022 foi aprovado pela Assembleia Municipal e contém os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
- B) De acordo com o previsto no número 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal; _____
- C) Decorrente do procedimento concursal comum para provimento de 3 lugares de assistente operacional, deliberado 18 de setembro de 2019 e publicitado pelo Aviso número 18817/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 225, de 22 de novembro de 2019 e Aviso BEP201911/0547, foi constituída uma reserva de recrutamento, a qual pode ser utilizada sempre que haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, no

prazo de 18 meses a contar da data da homologação (número 4, do artigo 30.º da Portaria 125A/2019, de 30 de abril); _____

D) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força dos artigos 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro); _____

E) Foi elaborada a informação número 2729, datada de 31 de maio de 2022 e subscrita pela Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, tendo, o Presidente, em 01 de junho de 2022, proferido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro e de acordo com a informação número 2729, de 31 de maio de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o recrutamento de 1 (um) trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de **1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal cuja homologação foi publicada pelo Aviso número 34/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 1, de 04 de janeiro de 2021. _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de junho de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, número 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigo 2.º, número 2, alínea b) do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de setembro e de acordo com a informação número 2729, de 31 de maio de 2022, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, o recrutamento de 1 (um) trabalhador para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de **1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**, previsto no mapa de pessoal do Município, mediante recurso à reserva interna de recrutamento decorrente do procedimento consursal cuja

homologação foi publicada pelo Aviso número 34/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 1, de 04 de janeiro de 2021. _____

VI

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

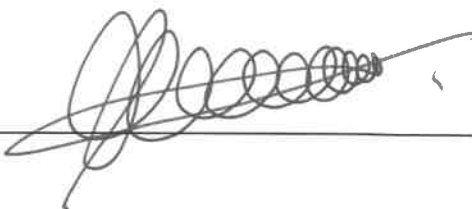
Estava presente a Sra. Leonor Santos, proprietária do Moinho de Cabêda, que voltou a pedir o fornecimento de água. _____

O Sr. Presidente informou que o pedido da Sra. Leonor Santos está a ser tratado e analisado pelos serviços, referindo que a Autarquia já respondeu ao representante legal da munícipe. ____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

